

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA**

**EDITAL Nº 01/2013-FABIB- Concurso de Criação da Logomarca dos 50 Anos do Curso de Biblioteconomia da UFPA**

A Direção da Faculdade de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará lança o Concurso de Criação da Logomarca[[1]](#footnote-1) da FABIB.

**1. OBJETIVO**

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca oficial dos 50 Anos do Curso de Biblioteconomia (FABIB).

1.2 A logomarca a ser selecionada por júri será de Propriedade Pública e sua socialização e publicização visarão torná-la símbolo da FABIB.

**2. PROPONENTES ELEGÍVEIS**

2.1 Alunos(as) da UFPa regularmente matriculados no 4º período de 2012.

2.2 A participação poderá ser individual ou em grupo.

2.3 O(s) participante(s) poderá(ão) se inscrever com um(1) ou dois(2) trabalhos.

**3. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS**

3.1 As propostas inscritas deverão ser originais e inéditas, devendo ser produzidas digitalmente, sem limitação de uso de recursos gráficos.

3.2 As propostas deverão ser compostas de uma impressão da logomarca em papel A4 de 180g e uma cópia da mesma em CD, nos formatos TIFF e RGB, legível por qualquer programa de computador para visualização de imagem e produzias em alta resolução.

3.3 Os trabalhos devem ser acompanhados de ficha de inscrição com a devida identificação e contato do(s) autor(es).

3.4 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste Edital, não

Cabendo, portanto, qualquer recurso de seu(s) autor(s).

3.5 Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho.

3.6 A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará por qualquer semelhança com outras logomarcas já existentes.

3.7 A assinatura do(s) participante(s) na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

**4. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

A **inscrição** deverá ser feita exclusivamente na Secretaria da Faculdade de Biblioteconomia ou Biblioteca desta faculdade, Campus da Universidade Federal do Pará - Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá. CEP 66075-110 (Ao lado da Biblioteca Central), através da ficha de inscrição do concurso e da cessão de direitos do autor disponíveis no ato da inscrição.

A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada de uma impressão da logomarca em papel A4 de 180g e uma cópia da mesma em CD, no formato TIFF e RGB.

***Os trabalhos inscritos deverão ser entregues no endereço acima mencionado entre os dias 01 a 21 de fevereiro de 2013 na Secretaria da FABIB ou na Biblioteca do Curso no horário das 8:30h às 11h e 14:30 às 16:30.***

**5. SELEÇÃO E JULGAMENTO**

5.1. Após a abertura dos envelopes, no dia 25 de fevereiro de 2013, e apreciação dos trabalhos apresentados, a Comissão de Organização deferirá seu julgamento, em consonância com este Edital e os que estiverem em discordância serão automaticamente desconsiderados, não cabendo recurso ao participante.

5.2. Após seleção dos trabalhos aptos pela Comissão Organizadora, a cópia da logomarca em TIFF e RGB será publicizada pela FABIB.

5.3. Uma Comissão Julgadora será constituída por docente, técnico-administrativo e discente da FABIB, com fins de eleger o trabalho vencedor. A lista dos juízes será divulgada no quadro de avisos da FABIB dia 22 de Fevereiro de 2013.

5.4. O julgamento dos trabalhos concorrentes será feito nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2013. Aos trabalhos selecionados pela Comissão Organizadora serão atribuídos pontos pela Comissão Julgadora, estabelecendo uma classificação, resultante da soma dos pontos atribuídos, individualmente e por critério, a cada trabalho concorrente.

5.5. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

5.6. Serão utilizados os seguintes critérios para o julgamento e pontuação dos

trabalhos concorrente pela Comissão Julgadora:

5.6.1. Criatividade (visão nova de logomarca);

5.6.2. Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);

5.6.3. Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);

5.6.4. Relação com a Biblioteconomia;

5.7. A pontuação em cada critério irá variar em valores de zero (0) a cinco (5) pontos.

5.8. A Comissão Organizadora se reserva o direito de não premiar trabalhos em discordância com este edital.

5.9. Critérios de desempate:

5.9.1 A Comissão Julgadora procederá a novo julgamento considerando somente os trabalhos concorrentes empatados.

**6. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA**

6.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, sendo utilizada pela FABIB, ICSA e UFPA em qualquer meio, não cabendo à Universidade quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa.

6.2. Fica estabelecido, que todos os inscritos no concurso deverão juntamente com a inscrição assinar de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela FABIB, ICSA e UFPA.

**7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

7.1 O resultado final do Concurso será publicizado dia **27 de fevereiro de 2013** no quadro de aviso da FABIB e nos Sites da Faculdade de Biblioteconomia e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

7.2 O(s) vencedor(es) receberá(ao) um certificado da Comissão Organizadora.

7.3 O(s) vencedor(es) receberá(ao) um Kit Educacional.

7.4 O(s) autor(es) cede(m) o direito de publicação e exposição da logomarca de propriedade pública, na forma deste Regulamento;

7.5 O(s) autor(es) receberá(ao) o prêmio no dia 16 de maio/2013 em local ainda por definir.

**8. ORIENTAÇÕES GERAIS**

8.1. Os trabalhos inscritos e não selecionados deverão ser retirados dentro do prazo de 30 dias, contados da data de divulgação do resultado final. Caso contrário, serão descartados;

8.2. O ato de inscrição implica na concordância e aceitação de todos os itens, condições e disposições deste edital;

8.4. O(s) vencedor(es) do concurso autoriza(m) a veiculação de seu nome e imagens, bem como permite(m) aos organizadores do evento, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso, em portfólios, em *websites* ou *homepages* na Internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, estampas, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

8.5. Os participantes do concurso, incluindo o(s) vencedor(e) são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria da logomarca inscrita, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

**9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 Informações complementares poderão ser obtidas, exclusivamente, na FABIB, pessoalmente ou pelo fone (91) 3201-7354 ou 3201-8558.

9.2 As decisões de seleção e premiação terão caráter irrevogável.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora.

Belém, 24 de janeiro de 2013.

Prof. Williams Jorge C. Pinheiro

Diretor - FABIB

1. Entende-se por logomarca neste Edital a expressão “desenho”, contida na Lei nº 9.610/98, de criação livre do autor, podendo conter frases e dizeres ou não. [↑](#footnote-ref-1)